



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO
DE 2021**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Duarte dos Santos Almeida Novo e com a presença do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Carlos Alberto de Barros Ferreira, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

.....
.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, Susana Martins, António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira.

O **Presidente da Câmara**, referiu ter decorrido na passada segunda-feira uma sessão de esclarecimento acerca da intervenção no Rio Levira, sendo que, a empreitada já teve o seu início. ...

A **Vereadora Lília Águas**, informou ter havido um aumento significativo do número de casos positivos no Concelho, que resulta de um surto já identificado e controlado.

Mais disse que nas Escolas, com o encerramento de praticamente todos os anos de escolaridade, a situação está bastante tranquila, não havendo, por conseguinte, nenhuma preocupação acrescida. ..

O **Vereador Carlos Ferreira**, deu os parabéns ao Executivo Municipal pela inauguração do espaço da antiga Cerâmica Rocha.

Questionou se irá haver sinalização ou fiscalização nos percursos do Rio Cértima, no que respeita à circulação de veículos, uma vez que é recorrente a circulação naquele percurso de Motos 4, que para além da velocidade danificam o piso e em locais de visibilidade diminuta podem originar algum acidente.

Tendo verificado a existência de sinalização a indicar o kartódromo de Oiã, procurou saber o ponto



Oliveira do Bairro câmara municipal

de situação relativamente ao correspondente processo judicial e se o mesmo irá reabrir ou se, por outro lado o lote terá outro destino.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, deu a conhecer a existência de um buraco com alguma dimensão em frente ao estabelecimento Hard Bar em Bustos.

Relativamente à empreitada do Rio Levira e dado que consta do PDM a existência de três locais arqueológicos da época pré-histórica, chamou à atenção para a necessidade de haver alguma precaução aquando da passagem por aqueles locais dos trabalhos de limpeza e valorização daquele Rio e, se for o caso a necessidade realizar o correspondente levantamento do que possa aparecer. .

Recordou a intervenção do Membro da Assembleia Municipal Carlos Santos, em relação ao preço dos passes e que seriam diferentes, consoante fosse da Câmara ou da Transdev. Referiu ter tido conhecimento por outras pessoas que efetivamente não era caso único, o que causa alguma estranheza, porque a diferença ronda os 17,00€ (dezassete euros).

O **Vereador António Mota**, disse que a melhor solução para prevenir a propagação da COVID-19 é a testagem e a vacinação, acreditando que, a este ritmo, no final do mês todos os cidadãos do Concelho se encontrarão vacinados, dando os parabéns aos Serviços de Saúde e à Câmara Municipal por este trabalho.

Apesar de ainda não ter havido um sinistro com consequências mais dramáticas, referiu ter havido alguns danos em viaturas resultantes do abatimento de piso na Rua de Sto. António, alertando para o facto de não se poder manter o tipo de sinalização que existe no local em plena curva, que obriga os condutores a irem para a faixa contrária, tendo solicitado que a situação fosse corrigida o mais urgentemente possível.

Em relação à requalificação do Rio Levira, disse que tem de haver alguma preocupação com a recuperação do seu leito, tanto mais que no mesmo existem alguns moinhos que podem integrar a Rota dos Moinhos que durante anos foi falada por parte de políticos locais, pelo que concorda com a existência de um acompanhamento muito próximo dos trabalhos que irão ser levados a efeito, por forma a que as máquinas não danifiquem o que ainda existe.....

No que respeita ao Kartódromo, disse que o Vereador Carlos Ferreira deve aprofundar esta matéria, já que esta pode ser objeto de discussão na futura Campanha Eleitoral, aconselhando-o a solicitar o dossier e a estudar o assunto, tendo questionado se já tinha sido levada a efeito a avaliação das existências.....

A **Vereadora Susana Martins**, disse que existe o passe social que a Autarquia comparticipa em 50%, sendo que o valor mais caro é o da Palhaça e que custa cerca de 70,00€ (setenta euros), o que significa que o aluno paga 35,00€ (trinta e cinco euros). No entanto tendo em atenção a existência de um programa, o PART, que contempla a redução da taxa dos transportes públicos, o qual também tem um desconto de 50% e que é direcionado para aqueles que não têm direito ao transporte. No



Oliveira do Bairro câmara municipal

entanto, para esse mesmo passe, que é o 4/18, existe um desconto por ser um passe mensal de 10%. Assim sendo, conclui que a diferença nunca pode ser de cerca de 16,00€ (dezassexto euros), solicitando que, se possível, fizessem chegar os comprovativos dessa mesma diferença, de modo a que se possa questionar a Transdev.

Realçou o facto de ter sido aprovado em Reunião de Câmara o Projeto de Regulamento, que seguirá para discussão pública e que irá permitir a atribuição gratuita de transporte a todos os alunos até ao 12.º ano, contudo, somente terá direito quem apresentar a respetiva candidatura a demonstrar o interesse, cujo prazo termina amanhã e ainda falta cerca de 40% dos interessados do último ano letivo.

O **Presidente da Câmara**, no que respeita à sinalização e fiscalização dos caminhos do Cértima, informou ter já solicitado à Brigada do Ambiente da GNR que efetuasse a correspondente fiscalização, sendo que os acessos têm de estar preparados para quem cultiva o arroz, mas não é para utilizar como pista de motocross.

Em relação ao Kartódromo, lembrou que periodicamente tem sido mencionado na Atividade Municipal, desde o momento em que no período do atual Executivo Municipal, o terreno veio à posse do Município, estando bem claro que é pertença do Município, faltando somente esgrimir a questão das benfeitorias, pelo que está a decorrer um processo de peritagem e avaliação, com vista a eventual pagamento à empresa que explorava aquele espaço.

Quanto ao buraco existente junto ao Hard Bar, disse ter sido detetada uma supressão no passeio, pelo que, é uma situação da responsabilidade da Junta de Freguesia. Naquele caso em concreto e dado que já se encontrava previsto fazer o encaminhamento de águas ao longo do terreno ali existente, será o Município a realizar a intervenção, a qual será realizada assim que haja uma descida do nível freático no local.

Quanto à realização da empreitada de limpeza do Rio Leira disse que a questão também tinha sido levantada aquando da realização da sessão de esclarecimento, sendo que nesta primeira fase apenas irá ocorrer a desmatização e pelo que tem conhecimento, haverá alguns vestígios de moinhos em zonas adjacentes à intervenção, realçando que a mesma somente passará até 5 metros do leito do Rio, com limpeza e proteção natural e não se avançará com qualquer correção do respetivo percurso natural. Clarificou que o programa PART surge um pouco antes da pandemia, por forma a promover as carreiras intermunicipais, em detrimento da utilização de viatura própria, sendo que parte é financiada pela Tutela e outra parte é financiada pelos Municípios.

Em relação à Rua de Sto. António, disse ter sido dado um prazo à AdRA para solucionar o problema e caso não o façam a Câmara Municipal avançará e remeterá a conta àquela entidade, uma vez que já foram ultrapassados todos os prazos acordados.

O **Vereador António Mota**, procurou saber o custo médio mensal dos transportes escolares, anual,



Oliveira do Bairro câmara municipal

ou então comparando com o ano anterior.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o PART é uma comparticipação nacional para as carreiras intermunicipais e o Município de Oliveira do Bairro tem pessoas que utilizam este tipo de carreiras intermunicipais. Quando essas pessoas adquirem o passe, uma parte do custo é suportado pela Comunidade Intermunicipal, pelo que, fazendo Oliveira do Bairro parte daquela Comunidade tem de suportar esse custo com base nos quilómetros que são percorridos, sendo a comparticipação do Município de cerca de 10.000,00€ (dez mil euros).

Em relação aos Transportes Escolares, disse ter uma ideia que o custo médio rondava entre 20.000,00€ (vinte mil) a 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) mensais.

O **Vereador Carlos Ferreira**, disse conhecer o processo do Kartódromo, mas haverá questões que desejava conhecer, mas que não constam do processo, sendo que, por si não será um tema de Campanha Eleitoral, tanto mais que não foi o atual Executivo Municipal que criou o problema, lembrando que o Kartódromo era um *ex-libris* do Concelho e que trazia muitos visitantes a Oliveira do Bairro.

Tendo em atenção que a empresa não pretende prosseguir mais a atividade naquele local, questionou se haverá interesse por parte de alguém continuar a explorar o Kartódromo, ou se aquele espaço irá ser destinado a uma unidade industrial.

O **Presidente da Câmara**, informou que se trata de um lote de terreno, cabendo ao Município alienar o mesmo em hasta pública.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de junho de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de junho de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2021

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de junho de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de junho de 2021,



Oliveira do Bairro câmara municipal

nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 186 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DOAÇÃO DO BUSTOS SONORO CINE - PRÉDIO URBANO ARTIGO 1283, SITO NA RUA 18 DE FEVEREIRO, VILA DE BUSTOS, FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E BUSTOS, CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E DE ESPÓLIO AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de apresentar o assunto e os Vereadores Lília Águas, António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira.

O **Presidente da Câmara**, informou que em complemento dos contactos havido com parte da família na pessoa da Dr.ª Elsa Pires, se contactou igualmente a outra parte, de modo a que todos tivessem conhecimento das negociações, sendo que todos mostraram vontade de que aquele espaço viesse a tornar-se público, desde que perpetuasse o nome da família e ter alguns elementos que lembrassem o que lá existia. Acresce ainda o pedido de que o espólio pertença do Dr. Fernando Vieira fosse devidamente salvaguardado, não obrigatoriamente naquele local, mas deveria ficar perpetuado.

Referiu que tudo o que foi debatido e discutido, encontra-se para análise da Câmara Municipal, integrando os documentos que fazem parte da presente Proposta.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu ser desejo da família de perpetuar a memória daquilo que foi o CineBustos e dos seus proprietários e depois do levantamento do espólio conseguiu-se chegar a um entendimento sobre aquele que faria todo o sentido de permanecer no local após a respetiva requalificação, sendo que para o restante, tudo indica que venha a ser criado um espaço próprio para o expor.

Pelo que se pode constatar pelo projeto, aquele espaço irá dar bastante vida ao Concelho de Oliveira do Bairro e mais concretamente a Bustos, sendo um espaço que irá fazer menção e perpetuar a história do local e será um espaço que irá mostrar a cultura concelhia.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que este anteprojecto foi apresentado à família, no qual se prevê que o arruamento seja reformulado, protegendo-se o Palacete e requalificando-se toda aquela zona central e irá implicar a aquisição de outros imóveis no local, em particular para fazer a ligação ao Parque da Vila de Bustos, tendo para o efeito, sido desenvolvidos alguns contactos nesse sentido. Disse que este projeto não irá entrar em concorrência com aquilo que a PROMOB pretende vir a realizar, tendo já tido a oportunidade de dar a conhecer as linhas gerais deste projeto à sua Presidente.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, enalteceu a forma como foi levada a efeito a negociação, já que sempre se discutiu a forma como poderia ser realizada a requalificação da zona central de Bustos, sendo um grande orgulho como bustuense, ser Vereador num momento como este e aprovar o presente



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto.

Referiu estar igualmente satisfeito por verificar a existência de negociações com os proprietários dos imóveis limítrofes com o intuito de melhor requalificar aquele local e viabiliza a criação de estacionamento, que é algo que aflige todos os centros urbanos.

Solicitou que o presente anteprojecto fosse dado a conhecer à comunidade local, para que esta tivesse conhecimento do que se pretende levar a efeito, tanto mais que, na sua opinião, este projecto vai transformar não só Bustos, mas toda a zona poente do Concelho, à qual se irá associar a requalificação do Palacete de Bustos.

Muito embora reconheça que o ideal seria retirar o trânsito da zona central de Bustos, considera que o facto de se requalificar aquele espaço central de Bustos, irá permitir uma maior fluidez da circulação automóvel.

O **Vereador Carlos Ferreira**, disse que já há muitos anos se debatia este assunto, concordando com a solução agora apresentada pelo Executivo Municipal, sendo que, na sua opinião tudo se deveria tentar fazer para adquirir os restantes imóveis necessários à total requalificação daquela zona central de Bustos e que certamente marcaria o Mandato.

O **Vereador António Mota**, disse que esta solução peca por tardia, tendo em atenção o período que já decorreu desde o falecimento do Dr. Fernando Vieira, porque esta era a vontade daquele e a família não iria contrariar aquela mesma vontade, apesar de não concordar com o timing estabelecido de 5 anos, que considera restritivo, endereçou os parabéns à família e ao Executivo Municipal por este acordo, o que fará com que a zona central de Bustos passe a ter um novo desenvolvimento e cujos custos já foram assumidos pela Câmara Municipal.

Reiterou que considerava demasiado curto o prazo de 5 anos, tanto mais que o investimento naquele local irá ser significativo, acreditando que a Autarquia saberá encontrar formas de perpetuar o nome do Dr. Fernando Vieira e de todo o seu espólio naquela Freguesia.

O **Presidente da Câmara**, deu a conhecer que toda a zona central de Bustos foi objeto de estudo, quer ao nível de eventual criação de canais de circulação e estacionamento e implicará a aquisição de prédios a nascente e cuja avaliação se encontra em curso e os seus proprietários já têm conhecimento deste interesse por parte da Autarquia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aceitar, livre de quaisquer ónus ou encargos, com exceção das cláusulas de resolução e reversão identificadas na Informação/Proposta n.º 186 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara e datada de 5 de julho de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, a doação do prédio em regime de propriedade total, sem andares nem divisões suscetíveis de utilização



Oliveira do Bairro câmara municipal

independente, sito na Rua 18 de Fevereiro, em Bustos, composto de rés do chão e primeiro andar, com a seguinte descrição matricial: um edifício de espetáculos, tendo no rés-do-chão, do lado sul, um salão de baile e pátio, átrio e casas de banho, do lado norte, uma sala de cinema e palco, átrio e recinto e no primeiro andar do lado sul, balcão e dois quartos de banho e do lado norte balcão e átrio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1.283 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro, com o número 3.392, com a área de 938m², propriedade de Miguel Henriques de Souza Barbosa e Herdeiros de Fernando Ferreira de Seabra Vieira, nas pessoas de: Elsa dos Reis Pires, viúva, Júlia Lamy de Seabra Vieira, Luciana Barbosa de Seabra Vieira e Roberta Costa de Seabra Vieira, identificado na planta topográfica anexa àquela Informação/Proposta, com a área real de 878m², ao qual foi atribuído o valor do VPT, ou seja 226.226,29€ (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte e seis euros e vinte e nove centimos), nos termos e condições referidas na sobredita Informação/Proposta;

2.º - Aceitar a doação, a benefício do inventário, dos bens móveis identificados em tabela anexa à Informação/Proposta n.º 32/2020, de 17.07.2020 e Informação/Proposta n.º 69/2021 de 05.07.2021, [Anexo VI], documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, cujo valor contabilístico é de 5.450,00€ (cinco mil quatrocentos e cinquenta euros), nos termos e condições referidas naquela proposta;

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS-ABC DE BUSTOS.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de apresentar o assunto. A Vereadora Lília Águas, informou que a ABC de Bustos solicitou uma comparticipação para levar a efeito a requalificação do Parque Infantil, sendo que, para efeitos de apoio ao investimento, o mesmo pode ir até aos 50%.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 5 de julho de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 2.250,62 € (dois mil duzentos e cinquenta euros e sessenta e dois centimos), para remodelação e requalificação do Parque Infantil daquela Associação;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as



Oliveira do Bairro câmara municipal

despesas com as obras realizadas e com o relatório positivo do Gestor do Contrato;.....

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 87|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO – EXTENSÃO FREI GIL) AO FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

Por se declarar impedido, o Vice-Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins, a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que a Associação já se encontra a preparar a época 2021/2022 e, por conseguinte, solicitam a cedência do Pavilhão da extensão Frei Gil para efeitos de treinos e jogos, num total previsível de 1.575 horas de utilização.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência das instalações do Pavilhão Desportivo da Escola Dr. Acácio de Azevedo – Extensão Frei Gil, ao Frei Gil Voleibol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 87|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 5 de julho de 2021;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Frei Gil Voleibol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUÍDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de apresentar o assunto.

O **Presidente da Câmara**, recordou que ao longo dos últimos anos se tem vindo a realizar um controlo interno cada vez mais apertado, encontrando-se o correspondente Relatório Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, para análise e



Oliveira do Bairro câmara municipal

aprovação pela Câmara Municipal.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Relatório de Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

2.º - Remeter o supramencionado Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção, DGAL e IGF.....

PONTO 8 - INFORMAÇÃO N.º 69|2021 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E O INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de apresentar o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se do Acordo de Colaboração entre o Município e o IHRU, referente ao Plano Estratégico de Habitação Local, em que consta a programação de execução do próprio Plano, modalidades e valores de investimento e ainda as condições de financiamento caso o Município esteja interessado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Minuta do Acordo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, conforme proposta na Informação/Proposta n.º 69|2021 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 9 - INFORMAÇÃO TÉCNICA 96.2021|DPGU, PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - INSTALAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE CULTIVO DE CANÁBIS MEDICINAL NAS INSTALAÇÕES SITAS NA RUA INDUSTRIAL, 20, OLIVEIRA DO BAIRRO - PARECER EM RAZÃO DA LOCALIZAÇÃO E (IN)EXISTÊNCIA DE RESTRIÇÕES AO CULTIVO DA PLANTA CANÁBIS.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a fim de apresentar o assunto e os Vereadores Lília Águas, António Mota e Carlos Ferreira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu ter sido solicitada a emissão de uma Declaração de não oposição à atividade de plantação de canábis medicinal em instalações a arrendar na Rua Industrial em Oliveira do Bairro.....

Acrescentou que o referido pedido foi objeto de análise do ponto de vista jurídico e urbanístico e em face dos pareceres obtidos não se vislumbra nada que obste à instalação da referida atividade, desde que devidamente licenciada e cumprindo as normas urbanísticas em vigor no Município.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Carlos Ferreira**, procurou saber a área total de cultivo ou de produção e se já há algum conhecimento do número de empregos que irá proporcionar no Concelho.

A **Vereadora Lília Águas**, disse ser uma mais valia para o Concelho uma vez que se trata da utilização de produto para fins medicinais por parte das indústrias farmacêuticas.

Relembrou que a fiscalização, as autorizações e as licenças para esta atividade em concreto não são da responsabilidade do Município, mas antes da Entidade Reguladora da Saúde.

O **Vereador António Mota**, referiu que esta deve ser entendida como uma qualquer outra atividade, no entanto, procurou saber o local exato da exploração e se os investidores são ou não do Concelho. Referiu que o consumo da canábis medicinal começa a ser elevado em todo o mundo, pelo que não deve haver qualquer tipo de constrangimento na aprovação de um projeto destes.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que o pedido de Declaração de não oposição por parte da empresa decorre da Lei e dependerá do Município a fiscalização do ponto de vista urbanístico, sendo que o local de exploração será nas antigas instalações da Euroviga e dado que o pavilhão não se encontra licenciado para aquela atividade terá de o ser, além de terem de cumprir uma série de requisitos de urbanismo, mas essa é uma fase que virá à posteriori, antes disso a empresa necessita da Declaração do Município, de modo a poderem licenciar a atividade.

Disse desconhecer o número exato de empregos que irá proporcionar, acreditando que irá criar alguns e, por conseguinte, não vê qualquer motivo para criar obstáculos ao exercício daquela atividade no Concelho de Oliveira do Bairro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 96.2021|DPGU, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Emitir declaração de inexistência de restrições ao cultivo da planta da canábis na área de intervenção, desde que enquadrável no uso e ocupação de solo definidos no artigo 69.º do Regulamento do PDM;

2.º - Notificar o requerente que, em fase prévia à instalação da atividade, deverão ser entregues os projetos de arquitetura e especialidades (aplicáveis) para a atividade em causa (licenciamento), em conformidade com as normas legais e regulamentares quer de urbanismo quer da própria atividade, bem como, seja alterado o alvará de utilização existente (43/97) para o uso pretendido (indústria e/ou comércio e/ou serviços, etc.).....

PONTO 10 - INFORMAÇÃO N.º 67|2021 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS QUE CRIA O PROJETO PILOTO “INTEGRAR VALORIZA” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2021

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas, a fim de apresentar o assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Águas**, disse que o trabalho do CLAIM de Oliveira do Bairro tem sido reconhecido a nível nacional, sendo com bastante orgulho que se irá fazer parte deste projeto piloto que abrange indivíduos da etnia cigana e a sua inclusão na comunidade.

Disse esperar que este Projeto seja acompanhado do correspondente financiamento, para que o mesmo possa ser promovido de uma forma mais eficaz.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de junho de 2021, em que deu Parecer favorável ao Projeto de Resolução do Conselho de Ministros para criação do projeto-piloto “Integrar Valoriza” e aceitou integrar a rede de municípios que implementará o referido projeto-piloto no território de Oliveira do Bairro.

Neste momento os Trabalhos da presente Reunião de Câmara foram interrompidos pelo período de cinco minutos, para que os Vereadores pudessem tomar conhecimento do teor do Relatório constante do Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. Findo esse período os mesmos foram retomados.

PONTO 11 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2021 – RELATÓRIO FINAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou com 6 votos contra, não concordar com a Proposta do Instrutor do Processo Disciplinar n.º 02/2021, nos termos constantes do Relatório do Instrutor, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

Face ao resultado da votação de não concordância com a Proposta do Instrutor do Processo Disciplinar n.º 02/2021, o Presidente da Câmara propôs que a Câmara Municipal deliberasse no sentido de solicitar parecer jurídico ao Dr. Pais do Amaral, relativamente à Proposta constante do sobredito Relatório proferido no âmbito daquele Processo Disciplinar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, solicitar a emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, de parecer jurídico ao Dr. Pais do Amaral relativamente à Proposta do Instrutor do Processo Disciplinar n.º 02/2021.

PONTO 12 - DESPACHO CONJUNTO N.º 51 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 51 – Mandato 2017/2021, datado de 28 de junho de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 7 de julho do ano de 2021, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.609.565 Euros e 27 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 688.513 Euros e 36 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.298.078 Euros e 63 Cêntimos

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e dez minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Carlos Alberto de Barros Ferreira